



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

FERNANDO PAULO SOARES GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO:-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artº 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **que** esta Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2014, tomou as seguintes deliberações:

I PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1- ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2013/2017/RENUNCIA AO MANDATO DE CARLA MARIA PEREIRA DE SOUSA- ELEITA PELO PPD/PSD(ARTº 76º, Nº 2, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO) = CONFERIÇÃO DE MANDATO A PEDRO MIGUEL SOARES VELOSO(ARTº 79º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO)

Conferido mandato a Pedro Miguel Soares Veloso, cidadão eleito pelo PPD/PSD

II-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/06/2014

Aprovada, por maioria, com 23 votos a favor (12 do PS, 10 do PPD/PSD e 1 do CDS/PP) e duas abstenções uma do PS (César Branquinho) e uma do PPD/PSD (Pedro Miguel Soares Veloso)

- 2.2- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

Tomou conhecimento

- 2.3- PROFACADEMUS, ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO. APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO (ART. 61º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Aprovado, por maioria, com 13 votos a favor do PS, uma abstenção do CDS e 11 votos contra do PPD/PSD, a dissolução Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, LDª, conforme proposta do Executivo

2.4- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2014- 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S- APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento e às Gop's para o corrente ano, conforme proposta do Executivo

2.5- PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO- 8º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO- 30 DE JUNHO DE 2014= APRECIÇÃO

Apreciado o Relatório referenciado em título e apresentado pela Câmara Municipal

2.6- AUDITORIA EXTERNA À CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO- PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC, LDª = APRECIÇÃO E EVENTUAL NOMEAÇÃO (Nº 1 DO ARTº 77º)

Deliberado, por maioria, com 14 votos a favor (13 do PS e 1 do CDS/PP) e 10 abstenções, nomear como auditor externo a empresa Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Ldª, conforme proposta do Executivo;

2.7- RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO- INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO -1º SEMESTRE DE 2014 (ALINEA D) DO Nº 2 DO ARTº77 DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO= APRECIÇÃO

Apreciado o relatório identificado em título e remetido pelo auditor externo

2.8- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2014, A APLICAR EM 2015= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, fixar em 0,25%, para o ano de 2014, a aplicar em 2015, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), conforme proposta do Executivo;

2.9- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI); DERRAMA; IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS)- FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2014, PARA VIGORAREM EM 2015. APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

IMI- Deliberado, por maioria, com 14 votos a favor (13 do PS e 1 do CDS/PP) e 9 votos contra do PPD/PSD, o seguinte: fixar a taxa do IMI em 0,5% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI atualizado (alínea c) do art. 112º) - Manter o agravamento em 30% da taxa do IMI para os prédios urbanos degradado (nº 8 do art. 112º do CIMI).- Manter a diminuição em 10% da taxa do IMI a aplicar aos



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prédios urbanos arrendados, existentes nas zonas que coincidem com as áreas sujeitas a reabilitação (nº7 do art. 112º do CIMI). - Manter a diminuição em 20% das Taxas do IMI dos prédios que sejam objeto de reabilitação (nº6 do art. 112º do CIMI).

DERRAMA: Deliberado, por unanimidade, autorizar o Município a proceder ao lançamento, em 2014, de uma derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento das pessoas colectivas (IRC)

IRS- Deliberado, por unanimidade, fixar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares à taxa máxima, no valor de 5% (nº 1 do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro).

Estas deliberações foram tomadas sob proposta do Executivo, em reunião de 25 de Agosto de 2014.

- 2.10-** TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS- ARTº 112º, Nº 3, DO CIMI , NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO = LEVANTAMENTO DE PRÉDIOS EM RUINAS E DEGRADADOS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, conforme proposta do Executivo

- 2.11-** PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IMI, POR MAIS DOIS ANOS, DOS LOTES QUE CONSTITUEM A URBANIZAÇÃO SANTA COMBA DÃO XXI, PERTENÇA DE ANIBAL MENDES SANTOS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a proposta referenciada em titulo, conforme proposta do Executivo

- 2.12-** 5ª ALTERAÇÃO AO PDM DE SANTA COMBA DÃO=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a 5ª alteração ao PDM de Santa Comba Dão, conforme proposta da Câmara Municipal

- 2.13-** MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE SANTA COMBA DÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 408º, POR APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ARTIGO 407º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO (ALÍNEA P), DO Nº 1, DO ARTº 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Deliberado, por maioria, com 14 votos a favor (13 do PS e 1 do CDS/PP) e 9 abstenções do PPD/PSD, autorizar o Município a celebrar o contrato de concessão de

exploração das Piscinas Municipais de Santa Comba Dão, nos termos propostos pelo Executivo.

- 2.14-** TRIBUNAL DE CONTAS- PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL- MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO “ PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), CELEBRADO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014, ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a minuta de adenda ao contrato identificado em título, conforme proposta da Câmara Municipal

- 2.15-** TRIBUNAL DE CONTAS - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL- MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, CELEBRADO ENTRE A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a minuta de adenda ao contrato identificado em título, conforme proposta da Câmara Municipal

- 2.16-** TRIBUNAL DE CONTAS- EMISSÃO DE DOCUMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO TEXTUAL , CONCRETA E QUANTIFICADA DAS MEDIDAS PREVISTAS A ADOTAR PARA TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, FACE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DECORRENTES DA CONJUGAÇÃO DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO E DO DECRETO –LEI Nº 38/2008, DE 07 DE MARÇO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a minuta documento identificado em título (declaração de compromisso), conforme proposta da Câmara Municipal

Paços do Município de Santa Comba Dão, 23 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Fernando Paulo Gomes